



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

**REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE CÂMPUS
GESTÃO 2012-2014
ATA Nº 13/2013**

1 Aos trinta (30) dias do mês de **outubro** de dois mil e treze (2013), às catorze (14) horas, na
2 Sala de Convenções do nono andar do prédio sede do Câmpus Porto Alegre do Instituto
3 Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – sito na Rua Coronel
4 Vicente, nº 281, no Centro desta capital, foi realizada a oitava reunião ordinária do Conselho
5 deste Câmpus do ano de 2013, cuja pauta compreendeu, conforme convocação 13/2013
6 expedida pelo Presidente deste Conselho: **1. Apresentação do relatório referente ao pedido
7 de vistas sobre o parecer 04/2013 da Comissão de Legislação e Normas do CONCAMP
8 sobre a proposta de resolução que trata do “Mapeamento de vagas dos servidores no
9 âmbito do Campus de Porto Alegre pela CIS e CPPD do Câmpus”;** **2. Apreciação e
10 parecer sobre as alterações realizadas na resolução 007/2013 que estabelece os
11 procedimentos para justificativa, abono de faltas e exercícios domiciliares dos
12 estudantes regularmente matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e
13 Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre;** **3. Assuntos Gerais.** Iniciou-se a
14 reunião em primeira chamada às 14h com a presença do presidente em exercício, o conselheiro
15 César Germano Eltz e da secretária, e as 14h15 em segunda chamada com a presença dos
16 conselheiros Juliana Schmitt de Nonohay, Claudia do Nascimento Wyrvalski, Sabrina Letícia
17 Couto da Silva, Filipe Xerxeneski da Silveira, Alex Adair Vargas Cardoso, Douglas Neves
18 Ricalde, André Rosa Martins, Martha Helena Weizenmann e Henrique Leonardi de Oliveira.
19 Inicia-se a reunião com o presidente em exercício justificando a ausência da Conselheira
20 Suzinara da Rosa Feijó. Antes de entrarmos na pauta, o presidente abre para expediente. O
21 conselheiro André solicita inclusão sobre o desdobramento da seção extraordinária passada, o
22 afastamento, com substituição, do professor Ângelo Horn e do professor Alexandre Vieira, e o
23 segundo ponto é a solicitação do Colegiado do Curso Técnico em Administração (ADM), para
24 apreciação do Memo. 833/2013 ao presidente do Conselho de Câmpus por solicitação do Prof.
25 Cluvio Buenno Soares Terceiro, coordenador de curso. A conselheira Juliana solicitou inclusão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

26 do item sobre “Análise das deliberações do CONCAMP referentes a Plano Pedagógico de
27 Curso (PPC) nas modalidades Técnico e Proeja” com vias de elaboração de uma Resolução
28 para regulamentação. O presidente esclarece que o fluxo encaminhado pelo professor Cluvio foi
29 errado, pois este enviou o Memo. n° 826/2013 diretamente para a Comissão de Ensino,
30 Pesquisa e Extensão (CEPE) deste Conselho, e que agora se quer aprovar a alteração dos
31 encargos didáticos e que isso surtirá em problemas posteriores. A Conselheira Juliana
32 comentou que o fluxo incorreto se deu por conta do afastamento da chefe de gabinete e da
33 informação equivocada dada pela chefe de gabinete em exercício, que deu à informação ao
34 professor para que o mesmo encaminhasse tal memorando direto para a CEPE. O conselheiro
35 André disse que o memorando seguiu este fluxo por conta do que a Profa Juliana comentou, e
36 esclareceu que o a IN recomenda que se deve protocolar no gabinete e encaminhar para a
37 PROEN e a mesma é que abre o processo de alteração do PPC. Coloca que este memorando
38 apenas pede a possibilidade de prever encargos didáticos. O presidente organiza a pauta,
39 colocando em votação a possibilidade de inclusão destes três itens. Do primeiro item, sobre
40 afastamento de docentes com substituição, todos votam a favor da inclusão. Segundo item,
41 sobre o memorando do professor Cluvio, 9 (nove) votos a favor, o que permitiu a inclusão na
42 pauta. O item da Profa Juliana, sobre fluxos de PPCs, todos favoráveis também. **Colocou-se**
43 **em discussão como primeiro item, o Memorando do Prof. Cluvio.** O presidente pede vista.
44 O conselheiro André diz que não se pode pedir vista de um memorando. Conselheiro Ivan diz
45 não sentir-se à vontade em votar sem conhecer o tema. Conselheiro Douglas pede que seja lido
46 o Memorando. O presidente faz a leitura do mesmo. O Conselheiro André disse que é uma
47 apreciação simples, que o memorando não é uma proposta ou processo. O Conselheiro Ivan
48 diz que não se sente à vontade para votar sem ter a visão completa de todo o PPC, e compara
49 com o que é feito no PRONATEC, que para qualquer curso e alteração tenha que ter o PPC
50 pronto. O presidente em exercício Cesar reforça que não pode avaliar pois não há nem parecer
51 da CEPE em relação à temática. A conselheira Sabrina solicitou que o Prof. Cluvio,
52 coordenador do curso pudesse falar sobre o pedido. A conselheira Claudia disse que este
53 Conselho já aprovou alteração de PPC sem muita discussão. E que a CEPE apesar de não ter
54 parecer, recebeu email da coordenação de ensino, Prof. Fabio apoiando a solicitação. Trava-se
55 uma grande discussão se é possível ou não pedir vista. O conselheiro Henrique questiona o



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

56 fluxo que isso possa ocorrer daqui pra frente. O conselheiro Douglas diz que vai tentar
57 esclarecer dizendo que existe uma mudança sendo feita no PPC do técnico em ADM, e
58 esclarece que o memorando diz que se discute seguir a proposta do colegiado antecipando um
59 possível trabalho da coordenação de ensino ou não, mantendo a forma como o curso está
60 sendo feito. A conselheira Juliana diz que não significa que se irá aprovar, mas que se deva
61 discutir para não prejudicar o andamento dos trabalhos. Passa-se a palavra ao Prof. Cluvio que
62 disse que ~~ele~~ está sendo feito um trabalho de alteração do PPC. Diz que na próxima segunda-
63 feira irá se iniciar o processo de alocação de encargos didáticos docentes, e a preocupação
64 dele é de que se faça alocação para um currículo antigo, e entre no semestre em vigor a nova
65 grade, já reelaborada dentro do PPC. Disse que o prof. Fabio Okuyama, da Coordenadoria de
66 Ensino é favorável para que isso se faça, para não haver prejuízo na elaboração dos horários.
67 Diz que até segunda-feira o novo PPC vai estar pronto. Diz que quer seguir este fluxo. O que
68 solicita, é que o ensino possa começar a trabalhar com esta possibilidade de um novo PPC. O
69 prof. Cluvio pede que seja registrado em ata o pedido de desculpas de ter encaminhado
70 primeiro para CEPE. O Conselheiro Ivan diz entender o processo, acredita que não se deva ser
71 burocrata na questão dos fluxos, mas diz que é por uma incapacidade de aprovar algo que se
72 desconhece. Não se sente à vontade de aprovar sem conhecer o todo. O Prof. Cluvio diz que
73 quer que o conselho autorize a direção de ensino a considerar nova grade para alocação dos
74 encargos. O presidente pergunta ao Prof. Cluvio, se não for aprovado o novo PPC, como o
75 ensino irá considerar os encargos didáticos? O professor esclarece que há essa perspectiva,
76 com duas alternativas. O Conselheiro André sugere o encaminhamento dizendo que o que está
77 em discussão não é o PPC nem a matriz curricular. O que se está discutindo é a possibilidade
78 da Direção Adjunta de Ensino possa fazer os horários, considerando esta nova matriz. Diz que
79 o que se pode sugerir é que se faça o estudo das duas possibilidades, a matriz atual e a
80 proposta feita pelo NDE, não autorizando a alocação conforme solicita o memorado
81 encaminhado pelo professor Cluvio, e que fique no aguardo até a aprovação final do PPC em
82 no máximo 11 de dezembro de 2013, caso não ocorra, segue-se para 2014-1 a atual matriz.
83 Coloca-se em votação esta proposta: aprovado por unanimidade. **Segundo item, afastamento**
84 **com substituto Prof. Angelo e Prof. Alexandre.** Prof. André inicia a discussão lembrando o
85 que foi acordado na reunião passada sobre os afastamentos da Profa Natalia Sanchez, Luiz



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

86 Felipe Velho e Renata Severo. Daquele certame de janeiro, ainda restam dois professores para
87 se afastar: Angelo e Alexandre. No caso do Prof. Ângelo, o mesmo possui uma portaria da
88 reitoria, que diz que a área abrace seus encargos didáticos possibilitando seu afastamento.
89 Diante do fato de que na reunião passada, frente à Diretora da DGP em exercício, Sonia,
90 contou-se 121 (cento e vinte e uma) vagas, o mesmo ressaltou que no máximo 10% deste
91 quantitativo pode solicitar substituto para afastamento capacitação. Lembra que questionou à
92 Profa Sonia sobre as duas vagas que apareceram no edital de remoção interna do IF, para
93 POA. Segundo ele, com base nas explicações da DGP do câmpus, há como dispor de mais
94 uma vaga 40h ou duas 20h. Ao solicitar a manifestação das áreas acadêmicas sobre isto o
95 mesmo disse que, na existência destas duas vagas, entende que o CONCAMP deva discutir o
96 que fazer com essas duas vagas. E conforme solicitação da coordenadora de área das Ciências
97 Biológicas e Ambientais, se aceita o substituto 20h que possibilita o afastamento de dois
98 professores. Esclarece que para o Prof. Ângelo teria que se fazer edital e para o professor da
99 área de música, não. Encaminha-se para aprovação dos dois afastamento com substituição:
100 aprovado por unanimidade. **Próximo item, a solicitação da Profa Juliana de Nonohay com o**
101 **item “Análise das deliberações do CONCAMP referentes a Plano Pedagógico de Curso**
102 **(PPC) nas modalidades Técnico e Proeja”.** Juliana faz o relato sobre as IN’s da PROEN
103 sobre o fluxo dos encaminhamentos dos PPC’s. A mesma fez um esquema, de como são estes
104 fluxos. Fez-se um amplo debate sobre estas questões. A conselheira Juliana sugere que se
105 solicite à Direção de Ensino, que se regularize as pendências dos PPC’s em relação à PROEN
106 e PRODI, segundo IN 013-2012-PROEN. Após debate, encaminha-se que o presidente do
107 conselho encaminhe memorando à direção de ensino e que esta responda a ele e ao
108 CONCAMP o status de cada um em relação aos fluxos da referida IN. Coloca-se em votação:
109 aprovado por unanimidade. **Apresentação do relatório referente ao pedido de vistas sobre**
110 **o parecer 04/2013 da Comissão de Legislação e Normas do CONCAMP sobre a proposta**
111 **de resolução que trata do “Mapeamento de vagas dos servidores no âmbito do Campus**
112 **de Porto Alegre pela CIS e CPPD do Câmpus”.** O presidente oralmente expõe que a
113 presidência do CONCAMP não se opõe e que seja feito pela CIS e CPPD. Douglas lê a
114 proposta de sua autoria. O conselheiro Ivan pede que se mantenha a paridade, solicitando que
115 seja incluso o grêmio estudantil no levantamento destes dados. O Conselheiro Douglas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

116 esclarece que as comissões CPPD e CIS são formadas exclusivamente pelos seus pares, pois
117 são comissões criadas por lei e cujas composições e atribuições estão definidas em lei, e que
118 apenas por este motivo não é possível a participação de alunos nem na CPPD nem na CIS. O
119 conselheiro Ivan defende que, como muitos setores são para atendimento aos alunos, seria
120 interessante que os mesmos pudessem dizer o que melhor lhes atenderiam. O conselheiro
121 André, relator do parecer, esclareceu também que se pode criar comissões paritárias para o
122 estudo de questões específicas quando disser respeito a mais de um segmento, mas que no
123 caso de CIS e CPPD estas são comissões específicas do segmento técnico-administrativo e do
124 segmento docente, respectivamente, e que docentes não podem interferir no trabalho da CIS e
125 que técnicos não podem interferir no trabalho da CPPD, citando um erro da Reitoria ao criar
126 uma comissão para o dimensionamento de técnico-administrativos na qual havia três docentes
127 e apenas dois técnicos, pois a lei diz que isto é privativo da CIS. Os Conselheiros Douglas e
128 Juliana, diante da manifestação do conselheiro Ivan, sugerem que os alunos façam uma
129 proposta semelhante para criarem uma comissão exclusiva de alunos para fazer um
130 levantamento e encaminhar ao conselho. Em regime de votação o parecer e a proposta:
131 aprovado por unanimidade. **Apreciação e parecer sobre as alterações realizadas na**
132 **resolução 007/2013 que estabelece os procedimentos para justificativa, abono de faltas e**
133 **exercícios domiciliares dos estudantes regularmente matriculados no Instituto Federal de**
134 **Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre.** O
135 conselheiro Douglas explica que já foi discutido e aprovado isso no conselho, que foi publicado
136 na página do campus no link do conselho o texto da resolução sem os anexos e na diretoria de
137 ensino foi publicado sem atualização do texto que foi aprovado. Questiona sobre a publicação
138 dos anexos, pois disse ter obtido a informação da servidora Camila Pedrazza de que há
139 falsificação de assinaturas de servidores em documentos sendo isso feito por alunos do
140 câmpus. O presidente disse que concorda que alguns documentos não devem mesmo ser
141 colocados porque há falsificação sim. O Conselheiro Evandro observa que a inexistência de um
142 código disciplinar favorece estes atos, como plágio de prova e tudo mais. Relatou um fato
143 ocorrido em sua disciplina e diz da necessidade de se pensar isto. Nesta questão o Conselheiro
144 André diz que existe o recurso da comissão de ética, que não é só para servidores, mas
145 também alunos. O Conselheiro Henrique faz um pequeno histórico do parecer e lembrou sobre



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

146 o uso do termo “secretaria e gestão acadêmica”, causando-lhe um estranhamento pois o
147 mesmo não é contemplado no regimento e, portanto, apontou isto no seu e parecer. O
148 presidente lembra que isto consta no Regimento do IFRS, pois lembra que noutros campus está
149 nomeado. Coloca-se em votação pela aprovação do parecer com alteração de redação
150 proposta pelo Conselheiro Douglas: aprovado por unanimidade. **Assuntos gerais:** A
151 Conselheira Claudia questiona qual o documento que se precisa fazer para lembrar a direção
152 sobre o fato de que estão vivenciando dificuldades constantemente na sede da Ramiro. Relata
153 que nesta semana não houve limpeza, o prédio não estava aberto devido à comemoração pelo
154 ‘dia do servidor público’. O Conselheiro André lembrou que no dia 04/11/2013 a comissão de
155 negociação vai se reunir e negociar sobre os novos espaços que a UFRGS vai demandar para
156 próximo período letivo. Diz que segundo o relato da Profa Claudia, alguns dos extintores
157 próximos aos laboratórios de áreas de risco, estão vencidos. Questiona que, se ocorrer algo, de
158 quem seria a responsabilidade? Diz nem querer comentar sobre o Edital de Concorrência n°
159 07/2013, pois vê que o processo não está andando, e isso o tem deixado irritado. Questiona
160 que o IFRS não está fazendo sua parte. Outro tema que o conselheiro coloca é que, em
161 dezembro, haverá renovação das representações do campus no CONSUP. Acredita que seja
162 importante que o presidente do CONCAMP peça à Reitoria um edital *ad referendum* para irmos
163 adiantando e organizando este processo. Para que na próxima reunião do CONCAMP os pares
164 já tragam propostas de nomes para compor a comissão eleitoral, salientando que desta vez
165 membros da comissão eleitoral não poderão se candidatar às vagas de representação depois.
166 A Conselheira Martha quer trazer notícias sobre a reunião do CONSUP e afirma que seria ideal
167 que se fizesse algo em relação a isto, organizando-se uma moção ou algo parecido, para
168 causar um “mal-estar na reunião”, porque afirma que o CONSUP está alheio a este processo de
169 transferência da sede Ramiro Barcelos e negociação com a UFRGS. Lembrou também que a
170 reitora falou que alguns conselhos de campus estão assumindo atribuições que não são suas,
171 então acredita que poderá surgir algo para o conselho do câmpus, como ofício ou algo do
172 gênero. O Conselheiro Yuri lembrou aos conselheiros representantes sobre o Grêmio estudantil,
173 e lembrou que alguns trâmites que precisam ser feitos dentro do grêmio envolvem custos e eles
174 não têm caixa. Neste sentido, solicitava ao presidente e ao conselho a possibilidade de alguma
175 verba ser destinada para este fim. A conselheira Martha disse que esta eleição ainda não foi



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

176 homologada, e isso precisa acontecer para certificar-se e passar a existir a representação
177 estudantil institucionalmente. O presidente sugere que isto deve ser conversado mais
178 proximamente com o NAAc ou com o DAP, pois o conselho não tem como decidir ou interferir
179 nisto, pode sim, referendar. O Conselheiro Douglas lembrou que as áreas acadêmicas e as
180 diretorias sistêmicas tinham até o dia 15/10/2013 para proceder aos ajustes nos seus planos de
181 ação, conforme previsto no anexo II da Resolução nº 12/2013 do CONCAMP, e que na
182 presente sessão seria analisado o parecer da Comissão de Assuntos Administrativos,
183 Orçamento e Finanças, mas em conversa com o conselheiro Celson, membro desta comissão,
184 recebeu a informação de que os ajustes não foram encaminhados à comissão para análise,
185 chamando a atenção para o combinado na reunião de 25/09/2013, presidida pelo então DAP,
186 Renato Monteiro, de que a própria diretoria de administração e planejamento comunicaria as
187 respectivas áreas e diretorias sobre a necessidade de fazer os ajustes nos seus planos de
188 ação. Como o DAP à época se afastou justamente no período limite para que estes ajustes
189 fossem feitos, faz-se necessário que a presidência do Conselho confira se as áreas e as
190 diretorias foram de fato comunicadas. Manifestou a necessidade de o diretor-geral designar,
191 com a máxima urgência, a nova Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Câmpus Porto
192 Alegre, pois a última portaria de designação da CPL do câmpus que foi publicada no boletim de
193 serviço foi a Portaria nº 027, de 20 de janeiro de 2012, sendo que o § 4º do art. 51 da Lei nº
194 8.666/93 diz que “A investidura dos membros das Comissões permanentes não excederá a 1
195 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no
196 período subsequente.”, sendo que ele, Douglas, já havia feito essa lembrança ao diretor-geral
197 formalmente através do Memo. nº 418/2013, de 17 de junho. E, ainda sobre licitações, o
198 conselheiro Douglas falou sobre sua preocupação com a Concorrência nº 07/2013 – para a
199 reforma de espaços do prédio da Cel. Vicente que possibilitaria, entre outras, a mudança do
200 curso de Panificação e Confeitaria para o Centro –, pois o então DAP, Renato Monteiro, havia
201 afirmado que a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas
202 ocorreria na sexta-feira da semana seguinte à da reunião de 25/09/2013 do CONCAMP, ou
203 seja, 04/10/2013, mas verificou-se no site do câmpus a publicação da ata da reunião de
204 abertura dos envelopes contendo as propostas com a data de 15/09/2013 e a ata da reunião de
205 habilitação das empresas com a data de 11/10/2013, sendo que a Lei nº 8.666/93 diz em seu



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

206 art. 43 que a fase de habilitação deve ser anterior à abertura dos envelopes que contêm as
207 propostas. Esta série de informações desencontradas e equívocos trazem riscos a esta
208 licitação. No final, pedi a palavra para mais uma vez acertar com os conselheiros os
209 encaminhamentos das atas, e pedir ao Conselheiro Douglas que procure respeitar o formato de
210 como as escrevo. Ainda, comentei que, por motivos pessoais, estaria colocando o cargo de
211 Chefe de Gabinete e de Secretária do CONCAMP à disposição, e que o Diretor Geral do
212 Câmpus já estava ciente desta decisão. O conselheiro Douglas pediu a palavra por ter sido
213 citado, mas o presidente em exercício deu por encerrada a sessão, mesmo havendo ainda
214 tempo para debate conforme previsto no regimento interno do CONCAMP. Nada mais havendo
215 a constar, eu, Marina Wöhlke Cyrillo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será
216 assinada por mim e pelos presentes. Porto Alegre, trinta de outubro de dois mil e treze.

Marina Wöhlke Cyrillo – Secretária do CONCAMP _____

Paulo Roberto Sangoi ----- AUSENTE -----
(Presidente do CONCAMP)

César Germano Eltz _____
(Presidente em exercício)

Ivan Francisco Diehl _____

Alex Adair Vargas Cardoso _____

Crissia Andréa Hoffmann de Castro _____

Yuri Ferreira Machado _____

Katiry Brasil Barbosa ----- AUSENTE -----

Douglas Neves Ricalde _____

Henrique Leonardi de Oliveira _____

Martha Helena Weizenman _____

Suzinara da Rosa Feijó ----- Ausência justificada -----

Filipe Xerxeneski da Silveira (suplente) _____

André da Rosa Martins _____

Claudia do Nascimento Wyrvalski _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Evandro Manara Miletto _____

Juliana Schmitt de Nonohay _____

Sabrina Letícia Couto da Silva _____

José Francisco Nunes Fernandez ----- Ausente -----

(Associação de Software Livre)

Vera Maria da Costa Dias _____ Ausente _____

(CIENTEC)